REQUERIMENTO N° 79/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal e para o Secretário Municipal de Saúde, para que sejam remetidas informações no que tange a contratação de empresa para fornecimento do medicamento Camphora officinalis, o qual atua na prevenção e fortalecimento da imunidade da população no combate ao Covid-19. Ante o exposto, questiona-se: 1) Essa decisão foi discutida com algum Comitê ou foi uma decisão pessoal? 1.1) Caso tenha colocado em votação ou discussão com o Comitê, qual foi a opinião dos membros? 2) Quais são os valores gastos no contrato? 2.1) Qual o valor pago por cada unidade? 2.2) Quantos medicamentos foram adquiridos? 2.3) De onde sairá o dinheiro para o pagamento? 2.4) Quem são os fornecedores? 3) A distribuição é somente para os moradores que residem em Itajaí? 4) Quais são os locais de entrega? 4.1) Como está organizado o esquema de distribuição do medicamento, uma vez que várias pessoas estão se dirigindo aos locais de entrega? 5) Quais os critérios utilizados na distribuição desta terapia alternativa? 5.1) Quais os mecanismos para o monitoramento clínico em relação a efetividade do tratamento e a supervisão de possíveis reações adversas? 6) Qual a posologia do medicamento? No caso de não ser dose única, quando deverá ser tomada a próxima dose? 7) Porque houve a mudança na forma farmacêutica do medicamento que anteriormente era em gotas e agora na forma de glóbulos homeopáticos? 8) Existe eficácia comprovada do medicamento contra o coronavírus? 9) Quais são as recomendações da Associação Médica Homeopática Brasileira (AMHB) e de Santa Catarina (AMHB-SC)? 10) Existe alguma nota técnica da Anvisa ou do Ministério da Saúde aprovando o uso relacionado à prevenção? 11) Existem pacientes testados? No caso de resposta afirmativa, quantos?

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento busca respostas em virtude do valor que está sendo dispendido pelo executivo na compra do medicamento Camphora officinalis, adquirido com o objetivo de ser uma "ação no combate à pandemia". Destaca-se que a medida é isolada e não encontra amparo objetivo ou fundamentação nas determinações das autoridades sanitárias ou médicas nacionais e internacionais. Até o presente momento, não existe terapia alternativa ou medicamento licenciado capaz de evitar o contágio da doença do coronavírus.

Levando-se em conta a importância do enfrentamento ao Covid-19, bem como a transparência da

gestão pública municipal, solicito aprovação deste requerimento, a fim de que se exerça a fiscalização e o controle das contas, representando os interesses da população perante o poder público.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MAIO DE 2020

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos